UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

R E S O L U Ç Ã O Nº 50/79

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apreciando/ o Processo Nº 4.736/79, e

CONSIDERANDO manifestação do Centro Biomédico em que expõe da / necessidade de ser aliviada a carga de atividades do Departamento de Medicina Social, ao qual se encontra ligado o Curso de Enfermagem;

CONSIDERANDO haverem sido atendidas as exigências estabelecidas nos artigos 48 e 49 do Estatuto da UFES;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E :

Art. 1º - Criar o Departamento de Enfermagem junto ao Centro / Biomédico.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE NOVEMBRO DE 1979

ALY DA SILVA
NA PRESIDENCIA

UFES - R-82 - 15.000 - 10/78

pub. no B.O. de 17-01-80 (nº 2)